

Cita 07/2024

Nos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto Previdência na sala de reuniões da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura para examinar a prestação de contas do mês de junho de 2024, as aplicações financeiras feitas por meio das APRs e o recebimento dos repasses mensais. A abertura da reunião aconteceu às 14:00 com a fala do diretor presidente do Instituto, Cínton Carlos

Saesen, que explicou sobre os repasses que continuam atrasados por parte do ente patronal dos meses de março a junho do corrente ano. O Conselheiro Fiscal, Antônio Bezerra, disse sobre a importância do Conselho Administrativo em propor um parcelamento junto à prefeitura para regularizar a situação e lembrou que o Conselho Fiscal já encaminhara um ofício solicitando tal procedimento. Após isso, o diretor presidente comentou que o município de Caargó ainda não tinha aprovado o cálculo atuarial feito pelo Previcarapó e que optou por realizar um novo estudo a fim de comparar os resultados apresentados no primeiro. O novo cálculo foi bem semelhante, entretanto apresentou uma diferença quanto ao LDA (Limite do Deficit Atuarial), essa é uma ferramenta que aumenta os prazos para pagamento do deficit e que não é utilizada geralmente nas atualizações de cálculos atuariais. Desta maneira, a prefeitura precisa optar por qual cálculo utilizará para aprovar essa atualização bem como os valores pagos como custo suplementar. Por fim, Edmar Cassaro, diretor financeiro, apresentou a prestação de contas do mês de junho. Após análise de toda a documentação apresentada foi aprovada a prestação de contas do período por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi levantada a presente ata e assinada pelos membros do Conselho Fiscal. Gustavo Becker M. Silva
 Atornte Ben Carlos, PEDRO VARGAS DA SILVA, José Fernando de
 Paulo Vitor